Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/88

Ratifica o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado à Prestação de Contas do Município , referente ao exercício de 1985.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em sessão plenária do dia 08 de agosto de 1988, aprovou e eu, presidente, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 43, Lei Complementar nº 27(Lei Orgânica dos Municípios), promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 6.859/88, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que aprova a Prestação de Contas do Município da Lapa, referente ao ano de 1985.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 09 de agosto de 1988

Antonio Ruiz Paloma
Presidente